Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 54 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao poder público municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR -, solicitando a pintura de sinalização horizontal com demarcação por pintura de "faixa de estacionamento" na rua Das Palmeiras a partir do cruzamento da rua Francisco Bartinik até a rua Antônio José Elias, no Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

A pintura de faixas de estacionamento é importante para a segurança e organização de espaços de estacionamento. Ela orienta os motoristas e pedestres, delimitando vagas e áreas de circulação. Tem ainda a função de garantir a segurança dos usuários, promovendo a fluidez do trânsito evitando confusões e acidentes, o que contribui para a organização dos espaços urbanos aumentando a segurança viária.

A presente indicação visa atender à reivindicação de motoristas, ciclistas e principalmente da população local pelos acidentes que lá ocorrem com frequência, ante a ausência total de sinalização indicativa da faixa de estacionamento, o que gera confusão levando alguns motoristas, a estacionarem seus veículos de qualquer forma e em qualquer ponto ou lado da rua.

Diante do exposto, solicitamos atenção a esta reivindicação, no intuito de garantir a segurança viária bem como a segurança em prol dos cidadãos cascavelenses e dos motoristas visitantes de outros munícipios. Desde já agradecemos e aguardamos as devidas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA